

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Espumoso – RS atesta, para os devidos fins legais e de direito, que a empresa Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda, CNPJ nº 49.740.367/0001-30, prestou serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para elaboração de diagnóstico técnico para início de governo, contemplando o levantamento, análise minuciosa e compilação de informações relevantes sobre a situação atual das principais áreas da gestão municipal, mapeando e identificando possíveis falhas, erros, irregularidades, problemas e pontos de atenção e melhorias, e apontar soluções a fim de orientar e respaldar as primeiras ações de planejamento da nova administração, tendo cumprido adequadamente os termos contratuais e demonstrado notórios conhecimentos em relação ao objeto pactuado.

CONTRATO Nº: 01/2025.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel – Contadora (CRC/RS 84.186)

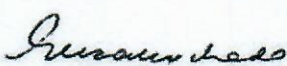
Ana Paula Trombeta Taetti – Advogada (OAB/RS 68.502)

Mário Kempfel da Rosa – Contador (CRC/RS 73.253)

Nathan Leonardo Celistre Wallauer – Administrador (CRA/RS 54.895)

Era o que tínhamos a atestar.

Espumoso – RS, 31 de março de 2025.


Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal

Gerson Lopes Rodrigues Machado
PREFEITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA
CNPJ: 49.740.367/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:45 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: **2CA8.8BC9.85E5.9E0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

É neces:

prevenç

CÁTEDRAS.

da elaboração do Plano, as etapas, os prazos, quem irá aglutinar as demandas de cada Secretaria, as hipóteses de alteração e o acompanhamento de sua execução.

O Plano de Contratações Anual uma vez elaborado deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos, podendo ser alterado pelo Gestor mediante justificativa.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no manual de orientação para encerramento de mandato (edição 2024) estabelece como boas práticas em contratações públicas – Lei Federal nº 14.133/21, a identificação das necessidades de contratação da administração, instituir o Plano de Contratações Anual (art. 12, inciso VIII da Lei 14.133/2021) e elaborar a proposta de lei orçamentária, compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Face ao exposto, conclui-se que a necessidade de planejamento das ações da Administração Pública está instituída desde a década de 60, e que cada vez mais o ordenamento jurídico brasileiro vem estabelecendo instrumentos para efetivação do planejamento nas Administrações Públicas, sendo que em matéria de compras e contratações a Lei Federal nº 14.133/21 trouxe como instrumento de planejamento o Plano de Contratações Anual.

Verifica-se que o foco da administração pública está voltado para o planejamento, a eficiência e a eficácia, para que os resultados sejam atingidos, com maior qualidade, em menor tempo e melhor uso dos recursos públicos.

[1] GIACOBBO, Mauro. O DESAFIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. Disponível em:

<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1003>

Sobre o autor:



Ana Paula Trombeta Taetti

Advogada. MBA em Gestão Pública, com mais de 15 anos de experiência em Administração Pública

Anual, c

elabora,

CÁTEDRAS.

A referida lei não traz a obrigatoriedade da instituição do Plano de Contratações Anual, mas determina que haja o planejamento das compras e contratações. Na prática, como a Administração irá demonstrar que está planejando as suas compras e contratações? Qual instrumento a Administração está adotando para planejar?

Em que pese não seja obrigatória a instituição do Plano de Contratações Anual, na prática ele é o instrumento que conterá todo o planejamento das compras e contratações da administração pública, dando ao Gestor e aos demais servidores envolvidos no expediente administrativo das contratações, as informações necessárias para promover a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

O Plano de Contratações Anual pode trazer informações necessárias e de suma importância para a segurança jurídica nas contratações, evitando o fracionamento de despesas, e ainda a contratação direta por dispensa de licitação indevida, principalmente em relação as situações de dispensa de licitação em virtude do valor (art. 75, I e II), quando deve haver a observância do § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Para que seja possível alcançar os objetivos do Plano de Contratações Anual, é necessário, no âmbito Municipal, que cada Secretaria juntamente com os seus setores ou departamento programe suas ações, para então planejar suas compras e contratações para o ano subsequente, tendo por base inicialmente as contratações, compras e quantitativos adquiridos no ano, observando se os quantitativos foram suficientes ou se necessitam ser suprimidos ou majorados, indicando, também, as novas contratações que pretende realizar.

Definidos os objetos que pretende adquirir, cabe informar, a categoria do item, a descrição sucinta dos itens, a classificação, unidade de fornecimento, os quantitativos, os valores estimados, o nível de prioridade da demanda, a data prevista para a realização da contratação, a justificativa sucinta da necessidade da contratação.

No quesito classificação, importante destacar que ela pode ocorrer de várias formas. Sugere-se que os itens sejam agrupados de forma padronizada, de acordo com a subclasse de CNAE, e após haja a revisão pelo Setor Contábil, para verificação da classificação orçamentária, em conformidade com os elementos das despesas indicados no Plano de Contas, seguindo as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Mauro C

CÁTEDRAS.

*"O planejamento é a primeira das funções básicas da administração (planejamento, organização, direção e controle), pois serve exatamente de base para as demais funções. O planejamento define onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que seqüência, gera ações."*⁴¹

O Decreto Lei nº 200/67, em seu art. 6º, inciso I, estabeleceu o planejamento como um princípio fundamental no desempenho das atividades da Administração Federal. Conforme disposições do art. 7º do referido Decreto Lei, a ação governamental obedecerá ao planejamento, norteados-se segundo planos e programas elaborados, e compreenderá a elaboração e atualização dos planos geral de governo, programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual, orçamento-programa anual, e programação financeira de desembolso.

Nota-se que o resultado do processo de planejamento são os planos, de modo que a Administração Pública, em especial a Municipal, possui a obrigatoriedade de instituir vários planos, como Plano Plurianual (PPA), Plano Municipal de Educação, Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saneamento Básico, dentre outros.

Ainda, alinhado ao planejamento, compete à Administração Pública elaborar as peças orçamentárias, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), nas quais constam, em síntese, a estimativa da receita e da despesa do Município, quando e em que se pretende aplicar os recursos públicos.

A lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal nº 14.113/21) trouxe em seu artigo 5º o planejamento e a eficácia como princípios a serem observados quando da sua aplicação.

Princípios são preceitos, leis ou pressupostos considerados universais que definem as regras pela qual uma sociedade civilizada deve se orientar.

A nova lei de licitações, além de prever o planejamento como um princípio, indica a necessidade de a administração planejar as suas compras e contratações, de forma que as contratações estejam alinhadas ao planejamento estratégico e as leis orçamentárias, para promover a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

A Lei nº 14.133/21 sugere que os Entes Federativos possuam órgãos responsáveis pelo planejamento, os quais instituirão o Plano de Contratações

DIREITO ADMINISTRATIVO

O Plano de Contratações Anual como instrumento de Planejamento da Administração Pública

Por **Ana Paula Trombeta Taetti**

18 de dezembro de 2024, às 16:26

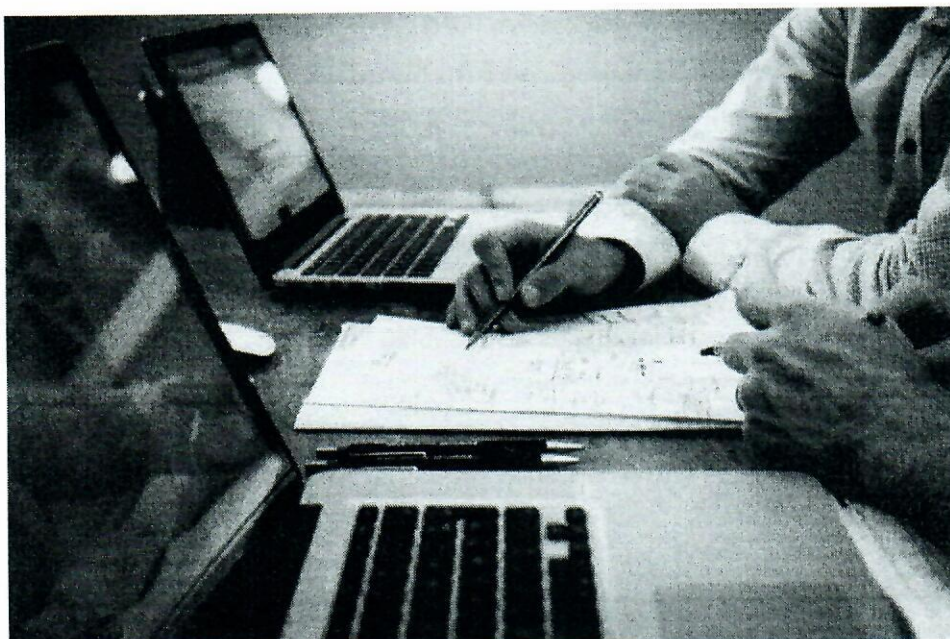


Foto: Scott Graham

Na análise histórica da Administração Pública no Brasil, observa-se que houve a sua evolução e o seu aprimoramento, que se iniciou como patrimonialista, passando a burocrática, até chegar na Administração Pública Gerencial, que possui como foco a eficiência e a eficácia.

Mas o que se entende por eficiência e eficácia? Em termos conceituais a eficiência é a relação entre os resultados obtidos e os recursos utilizados para alcançá-los, enquanto a eficácia está relacionada à qualidade dos resultados e a capacidade de cumprir metas, atingindo o objetivo planejado.

Dessa forma, para que a Administração Pública possa ser mais eficiente, é necessária a instituição de instrumentos que possam ser utilizados para essa finalidade. Dentre estes instrumentos podemos citar o planejamento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Boa Vista do Incra – RS atesta, para os devidos fins legais e de direito, que a empresa Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda, CNPJ nº 49.740.367/0001-30, prestou serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para realização de diagnóstico técnico para início de governo, contemplando o levantamento, análise minuciosa e compilação de informações relevantes sobre a situação atual das principais áreas da gestão municipal, mapeando e identificando possíveis falhas, erros, irregularidades, problemas e pontos de atenção e melhorias, e apontar soluções a fim de orientar e respaldar as primeiras ações de planejamento da nova administração, tendo cumprido adequadamente os termos contratuais e demonstrado notórios conhecimentos em relação ao objeto pactuado.

CONTRATO Nº: 01/2025.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

- Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel – Contadora (CRC/RS 84.186)
- Ana Paula Trombeta Taetti – Advogada (OAB/RS 68.502)
- Mário Kempfel da Rosa – Contador (CRC/RS 73.253)
- Nathan Leonardo Celistre Wallauer – Administrador (CRA/RS 54.895)

Boa Vista do Incra – RS, 31 de março de 2025.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

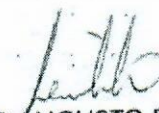


Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Presidente

5. Assessoramento na análise e interpretação de balancetes mensais, demonstrativos de prestações de contas, balanços anuais e conta anuais do Executivo Municipal;
6. Assessoramento e consultoria, na análise do cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal;
7. Assessoramento e acompanhamento dos envios de Aplic, RGF, DCTF e demais prestações de contas que se fizerem necessários;
8. Assessoramento e acompanhamento no fechamento anual e consultoria na elaboração do Relatório de Gestão;
9. Exarar pareceres técnicos, devidamente fundamentados, sob demanda, acerca de questões contábeis, orçamentárias e financeiras tanto para a Câmara quanto para vereadores e comissões;
10. Assessoramento e consultoria na elaboração e análise de estudos de impacto orçamentário e financeiro quando solicitados;
11. Assessoria e Consultoria na elaboração e desenvolvimento de modelos de legislações, editais, contratos e outros que se relacionem à administração pública; e
12. Assessoria e Consultoria na elaboração de defesas dos interesses do ente junto a órgãos de controle externo, competente as áreas técnica, contábil e de gestão pública.

Registramos ainda que a empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Pedra Preta-MT, 21 de outubro de 2024.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL RICHATO – ME** (AF ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.528.186/0001-69, estabelecida sito a Rua Corticeira, nº 377, Bairro Hipica em Porto Alegre – RS sob o CEP nº 91.755-654, prestou serviços especializados de Assessoria e Consultoria Técnica, Contábil e de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, durante os meses de outubro a dezembro do exercício de 2023, conforme Contrato nº 10/2023 oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023, com base na Lei 8666/93.

O objeto do contrato pelo qual a empresa prestou os serviços é:

Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Técnica, Contábil e de Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal, através de consultas e orientações, por e-mail, telefone, Skype, WhatsApp, internet e outras plataformas digitais, pelo período de 3 meses, para a execução dos seguintes serviços:

1. Assessoramento nas questões contábeis, orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal;
2. Assessoramento na análise do Projeto da Lei Orçamentária Anual, Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto da Lei do Plano Plurianual e nos demais projetos de lei que contiverem em seus bojos questões contábeis, orçamentárias e financeiras, especialmente nos projetos de abertura de créditos adicionais;
3. Assessoramento e consultoria, na elaboração e análise das emendas apresentadas aos projetos de lei de orçamento, diretrizes orçamentárias, plano plurianual e projetos de créditos adicionais;
4. Assessoramento e consultoria, na elaboração das emendas impositivas municipais, bem como auxílio na revisão da legislação vigente referente a matéria;

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 — <http://www.pedrapreta.mt.leg.br> — pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com



CERTIFICADO



Certificamos que

ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL

Ministrou o curso online "Créditos adicionais: Como elaborar, acompanhar e revisar os projetos e suas principais inconformidades", promovido pela GEPAM.

Realizado no dia 29 de Julho de 2024, com carga horária total de 06 horas.

Adamantina/SP, 29 de Julho de 2024

Código de autenticação: 25094562884
Verifique a autenticidade em www.gepam.adm.br/autenticar

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet

Antonio Francisco Moreno
Diretor Executivo

GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e
Consultoria em Administração Municipal
CNPJ nº 07.164.951/0001-45



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital de Caridade de Canela ATESTA, para os devidos fins legais, que a empresa **Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 49.740.367/0001-30, prestou serviços reorganização do controle de bens do ativo imobilizado, contemplando apoio técnico e consultoria para a realização do inventário geral e avaliação de todos os bens móveis e imóveis, com fornecimento e instalação de etiquetas de identificação por rádio frequência (RFID - *Radio Frequency Identification*), coletor de dados RFID e software para gestão da ferramenta, além de treinamento e capacitação de servidores, tendo demonstrado plena capacidade técnica e notório saber em gestão e controle de materiais, tendo cumprido todas as obrigações assumidas em contrato.

Canela, 12 de Dezembro de 2024


David Keller
Interventor



CERTIFICADO



Certificamos que

ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL

Ministrou o curso online "A Análise e Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024", promovido pela GEPAM.

Realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2023, com carga horária total de 12 horas.

Adamantina/SP, 05 de abril de 2023

Código de autenticação: 66395780578
Verifique a autenticidade em www.gepam.adm.br/autenticar

Antonio Francisco Moreno
Diretor Executivo

GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e
Consultoria em Administração Municipal
CNPJ nº 07.164.951/0001-45

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de
São Miguel das Missões
Terra do Patrimônio Mundial



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Prefeito Municipal de São Miguel das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** a capacidade profissional da empresa **Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda**, inscrita no Cnpj nº 49.740.367/0001-30, em relação aos serviços de capacitação em gestão patrimonial e almoxarifado, treinamento e consultoria, prestados a esse Município nos exercícios de 2023 e 2024, tendo demonstrado notório conhecimento técnico em gestão pública municipal, tendo cumprido satisfatoriamente as obrigações assumidas.

José Roberto
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, ATESTA para os devidos fins legais e de direito, que a empresa ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA, CNPJ nº 49.740.367/0001-30, prestou **serviços especializados em gestão e controle de patrimônio público, para execução do levantamento de inventário e reavaliação geral do acervo de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, de acordo com as normas técnicas vigentes, especialmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP do Tesouro Nacional e NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, do Conselho Federal de Contabilidade**, no período de novembro de 2023 a novembro de 2024, tendo cumprido adequadamente as suas obrigações em relação ao objeto pactuado.

CONTRATO N°: 105/2023.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTARAM O SERVIÇO: Mário Kempfel da Rosa, CPF 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253 e Nathan Leonardo Celistre Wallauer, CPF 841.532.100-72, Administrador (CRA/RS 54.895).

Era o que tínhamos a atestar.

Ibirubá – RS, 22 novembro de 2024.

Abel Grave
Presidente do COMAJA



CERTIFICADO



Certificamos que

ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL

Ministrou o curso presencial "SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações", promovido pela
GEPAM.

Realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2022, com carga horária total de 16 horas.

São Paulo, 15 de junho de 2022

Código de autenticação: 44553419949
Verifique a autenticidade em www.gepam.adm.br/autenticar

Antonio Francisco Moreno
Diretor Executivo
GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e
Consultoria em Administração Municipal
CNPJ nº 07.164.951/0001-45

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Parobé/RS, ATESTA para os devidos fins legais e de direito, que a empresa ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA, CNPJ nº 49.740.367/0001-30, prestou serviços técnicos especializados em gestão pública para capacitação de servidores, treinamento e consultoria em gestão patrimonial e estoques de materiais de almoxarifado, nos anos de 2023 e 2024, demonstrando notória e ampla especialização, tendo cumprido adequadamente as suas obrigações em relação ao objeto pactuado.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTARAM O SERVIÇO: Mário Kempfel da Rosa, CPF 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253 e Nathan Leonardo Celistre Wallauer, CPF 841.532.100-72, Administrador (CRA/RS 54.895).

Era o que tínhamos a atestar.



ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA

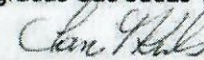
Presidente do Legislativo Municipal de Parobé/RS

CONTEÚDO MINISTRADO

Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público

- Alterações conceituais
 - Princípios de Contabilidade aplicados ao setor público
 - Aspectos relevantes sobre os orçamentos públicos e a relação com a contabilidade patrimonial
 - Sistema de planejamento (PPA, LDO e Orçamento)
 - Receita e Despesa Orçamentária
 - Receita e Despesa extraorçamentária
 - Regime de reconhecimento da receita e da despesa orçamentária
 - Processo de Execução da despesa
 - Transferências financeiras intragovernamentais
- Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC T SP 16.1 a 16.10)
- Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC T SP 16.1 a 16.10).

Registro sob nº 612, Livro 1 - IC, folha 11, carga horária total de 20hs, frequência de 100% do Livro de Registros das Faculdades Integradas São Judas Tadeu.



Larri Teixeira Krebs
Secretário



SÃO JUDAS TADEU

COLÉGIO · FACULDADES INTEGRADAS

*Conferimos o presente certificado à **ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL RICHATO** por ministrar palestra no Curso “**IPSAS – NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**”, realizado pelas **Faculdades Integradas São Judas Tadeu**, no dia **25 de Novembro de 2014**, com carga horária de **4 horas**.*

Porto Alegre, 25 de outubro de 2014

Marcone Hahan de Souza
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Andrea Mierczynski
Diretora Acadêmica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins legais, que a empresa **Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 49.740.367/0001-30, prestou serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão administrativa para reformulação dos processos e procedimentos de controle de bens permanentes do Município, serviços de treinamento e capacitação em gestão do patrimônio público municipal, na modalidade presencial, para gestores, servidores e demais agentes públicos responsáveis e/ou envolvidos no processo de controle de bens patrimoniais de caráter permanente e serviços de serviço de apoio administrativo especializado para a realização do inventário e reavaliação geral do acervo patrimonial do Município, incluindo os bens móveis e imóveis, no período de 2023 e 2024, tendo demonstrado plena capacidade técnica e notório saber em gestão pública municipal, tendo cumprido todas as obrigações assumidas em contrato.

FELISBERTO DOS
SANTOS

FERREIRA:0072950
8030

Assinado de forma digital
por FELISBERTO DOS
SANTOS
FERREIRA:00729508030
Dados: 2024.12.16 10:40:55
-03'00'

Felisberto Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal





CERTIFICADO



Certificamos que

ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL

Ministrou o curso online "Auditoria e Controle Interno no Setor Público (Teoria e Prática)", promovido pela GEPAM.

Realizado no dia 12 de setembro de 2022, com carga horária total de 08 horas.

Adamantina/SP, 12 de setembro de 2022

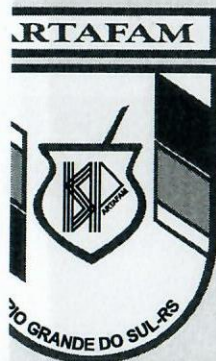
Código de autenticação: 60499422255

Verifique a autenticidade em www.gepam.adm.br/autenticar

Antonio Francisco Moreno
Diretor Executivo

GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e
Consultoria em Administração Municipal
CNPJ nº 07.164.951/0001-45

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet



**RIOGRANDENSE DE TÉCNICOS
ADMINISTRAÇÕES FAZENDÁRIA
E CONTÁBEIS MUNICIPAIS**
www.artafamrs.com.br

des constantes do seu Estatuto Social, a
lo a participar do seu 49º CONGRESSO, a
e 06 à 09 de julho de 2015, no Município
local o auditório do Hotel A Furninha, sito
31.

ios com o apoio do Tribunal de Contas do
Sul, da Prefeitura Municipal de Torres, da
listas e Orçamentistas Públicos do Estado
entidades congêneres.

no objetivo o intercâmbio cultural, a
úblico, bem como a busca da atualização
guagem contábil e orçamentária do setor

- 09:00 H** Credenciamento e entrega de material
Local: Auditório do Hotel A Furninha, sito na rua Joaquim Porto, 281 - Torres.
- 11:00 H** Apresentação e votação do Regimento Interno do 49º Congresso da Artafam.
Prestação de Contas.

- 13:30 H** Solenidade de abertura oficial do Congresso
Local: Auditório do Hotel A Furninha, sito na rua Joaquim Porto, 281.

- 14:00 H** Palestra: As inovações do novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado –
Resolução nº 1028/2015.

Palestrante: VALTUIR PEREIRA NUNES, Auditor Público Externo, Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Bacharel em Ciências Econômicas, formado pela UFRGS. Pós-graduado em Regulação dos Serviços Públicos pela mesma Universidade. Desempenha suas atividades no Tribunal de Contas do Estado há mais de 30 anos, tendo iniciado sua carreira no TCE em 1982. Posteriormente, como Auditor Público Externo, atuou em diversos setores da Casa, em especial na Assessoria Técnica da Diretoria de Controle e Fiscalização, e como Chefe de Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE. Atualmente desempenha a função de Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

- 16:00 H** Palestra: Parcerias entre Governo e Organizações Sociais - Lei 13.019/14 (Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias com as Organizações da Sociedade Civil nos Municípios).

Palestrante: FERNANDA NUNES, Auditora Pública Externa e Coordenadora da Consultoria Técnica do TCE/RS.

- 20:30 H** Coquetel de Boas vindas.
Local: Hotel A Furninha, sito na rua Joaquim Porto, 281 – Torres/RS

DIA 07/07/2015 - TERÇA FEIRA

- 09:00 H** Palestra: O cumprimento das MPCASP pelos municípios em 2015 e 2016.

Palestrante: BRUNO RAMOS MANGUALDE, Gerente de Normas de Procedimentos Contábeis - STN.

- 14:00 H** Palestra: As Relações do Poder Público com as Entidades do Terceiro Setor.

Palestrante: SILVANA DE ROSE, Formada em Direito e Administração, ingressou em 1988 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. Diretora Técnica de Divisão que está coordenando as atividades de capacitação e treinamento promovidas pela Escola Paulista de Contas Públicas do TCE/SP. Integra, também, o Núcleo de Gestão Estratégica do TCE/SP, que está em seu segundo ciclo. Participa dos processos de normatização e manualização das rotinas de fiscalização e orientação aos funcionários da Casa e aos agentes públicos, em especial nos temas ligados às PPP, Saúde e Repasses às entidades do Terceiro Setor e é professora no curso de pós graduação para Executivos de Alta Performance realizado pelo IBEGESP – Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública, no Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER.

- 16:00 H** Palestra: Principais apontes do Tribunal de Contas do Estado.

Palestrante: ANDRÉ LEONARDO BARBI DE SOUZA, Sócio-Diretor e Fundador do IGAM, Advogado, Professor com Especialização em Direito Político, Autor do livro A LEI, SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E A DEMOCRACIA, editado em 2013, Autor e Revisor de Artigos Técnicos submetidos à publicação na Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do RS e Palestrante nas áreas de Pessoal e de Processo Legislativo e Legislativa.

DIA 08/07/2015 - QUARTA FEIRA

- 09:00 H** Palestra: Avaliação, Reavaliação e Depreciação do Ativo Imobilizado, de acordo com as normas de contabilidade aplicada ao Setor Público.

Palestrante: CÉZAR VOLNEI MAUSS, Instrutor com efetiva experiência em custos. Autor do livro

Avançada técnicas em Computers a
UPF em 1998; Especialista em Gestão
Mestre em Contabilidade e Control
desde 2005; Proprietário da empre
mobiliários registrado na CVM (Com
investimentos dos RPPS.

- 14:00 H** Palestra: GESTÃO FINANCEIRA
responsabilidade do ordenador d

Palestrante: PAULO CÉSAR FLO
Controladoria, Especialista em Co
Universitário, Professor em cursos de
Contabilidade, Controles Internos, A
artigos e livros.

- 16:00 H** Palestra: As alterações promovida

Palestrante: LEONARDO VIANNA
Pontifícia Universidade Católica do
Federal do Estado do Rio Grande do
aproximadamente, 12 (doze) anos n
com larga experiência em direito ac
atuação em diversos Municípios do Ri
Gestão Pública.

- 17:30 H** Eleição da diretoria para o triênio 201

DIA 09/07/2015 - QUINTA FEIRA

- 09:00 H** Palestra: A necessidade de aperfe
como base para a implantação da

Palestrante: MARIO KEMPHEL DA
Cruz Alta/RS (UNICRUZ). Especialis
Público Municipal. Foi Consultor e In
Cursos da Gestão Ltda., atuando na
Orçamento.

- 14:00 H** Palestra: "A responsabilidade na
Administração Tributária! A co
tributárias! Estudo de caso: a sul
das pessoas jurídicas de direito
consequências e modalidades".

Palestrante: LUIZ FERNANDO R
UFRGS; Pós-graduado em Planejar
Tributário pela UFRGS; Mestre em Di
PUC/RS; Membro do Comitê Gestor
Superior no Senado da República –
Fazendários Municipais – 2007/10;
2003/07; Vice-presidente da Tax Aca
– 1988; Diretor do TCE/RS de 2000/0
2010/13.

- 16:30 H** Apresentação e posse da nova Direto
ENCERRAMENTO DO 49º CONGRES



ARTAFAM

.....(54) 9972.7697
.....(51) 9917.6858
.....(51) 9995.2074

Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 9972.7697
com.br

ENIADO

inha
m Porto, 281.
4-1655

DES

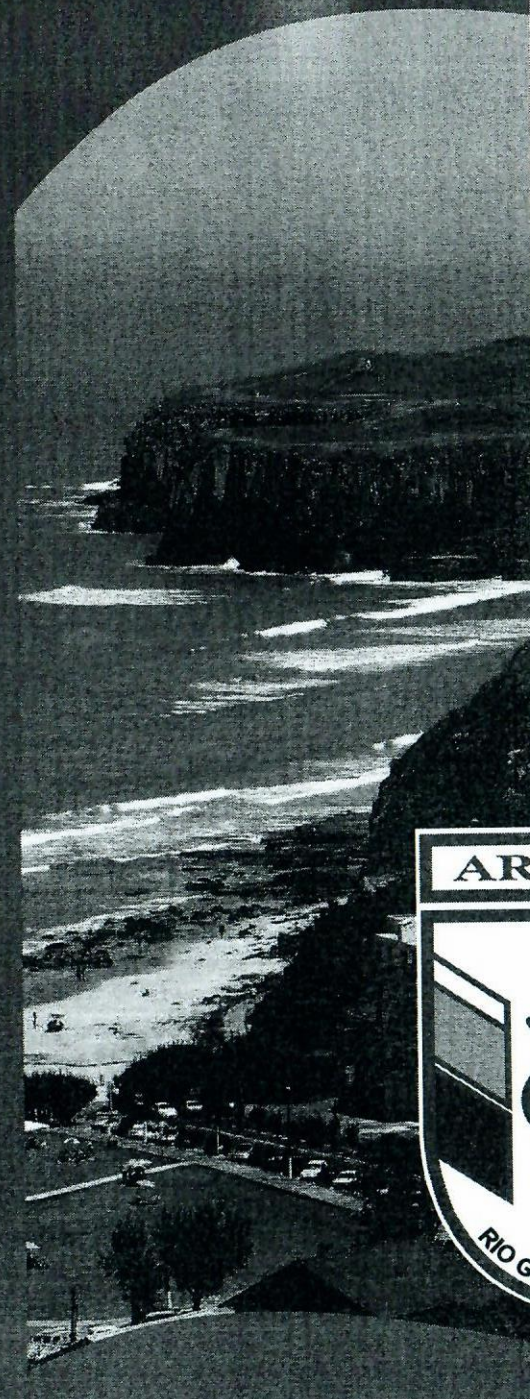
O LOCAL DO EVENTO

ociadas: Isento
ociadas: Isento
ociadas: Isento
e Participantes)
associadas: R\$ 500,00



Rua 20 de Setembro, 2100 - Caxias do Sul - RS
CNPJ: 87.671.822/0001-82 - Fone: (54) 9972.7697

no Munic



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara de Vereadores de Canela – RS, declara para os devidos fins legais e de direito, que os profissionais qualificados a seguir, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabone.

PROFISSIONAL: Mário Kempfel da Rosa, CPF 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253.

PROFISSIONAL: Nathan Leonardo Cellstre Wallauer, CPF 841.532.100-72, Bacharel em Administração.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Serviços de Inventário e Reavaliação de bens móveis e imóveis do Poder Legislativo Municipal de Canela, no período de setembro a dezembro de 2022, a fim de atender aos requisitos contábeis estabelecidos na Portaria STN nº 548/2015 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Empresa Contratada: Gestão A+ Desenvolvimento Ltda, cadastrada no CNPJ sob nº 18.693.117/0001-63.

Pelos serviços prestados, atestamos que os profissionais acima citados atuaram em acordo com o objeto regulado no contrato, demonstrando notória especialização técnica e elevado grau de conhecimento no que diz respeito a gestão e controle do Patrimônio Público.

Era o que tínhamos a atestar.

Câmara Municipal de Vereadores de Canela – RS, 23 de fevereiro de 2023.



Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara



Vitor Paulo Bergamo Zanatta
Responsável pelo Controle de Patrimônio

**Gestão Ltda**

11 de janeiro · 🌐



📍 Atendimento ao Município de Tenente Portela/RS, para apresentação e abertura dos trabalhos de inventário, reavaliação e reestruturação do controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis.

A reunião foi coordenada pelos consultores Mário Kempfel da Rosa e Nathan C. Wallauer e contou com a presença do Prefeito e Secretários de Governo, além dos responsáveis pelo Setor de Patrimônio.

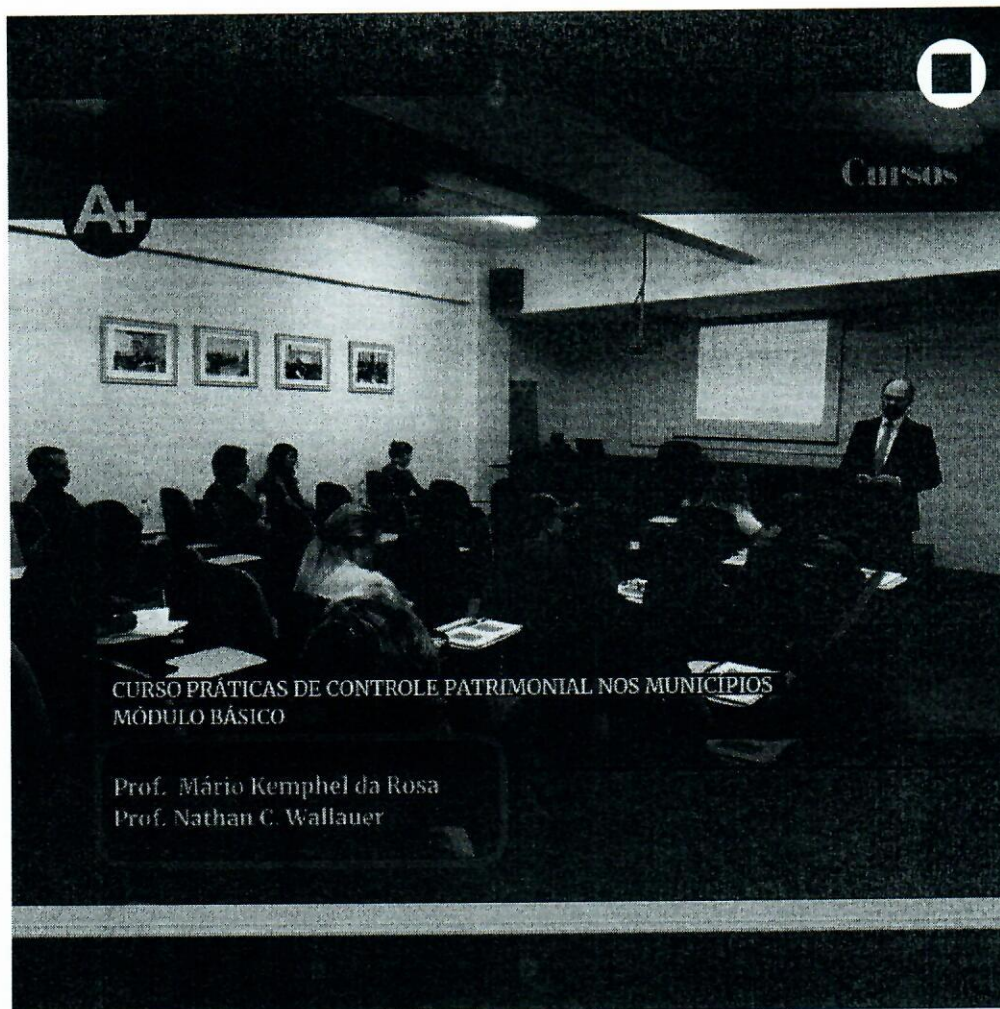
 Curtir Comentar

Veja mais de Gestão Ltda no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



Gestão Ltda

23 de março de 2022 · 🌐

...

 Curtir

 Comentar

Veja mais de Gestão Ltda no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta

[Cadastre-se](#)

Email ou telefone

Senha

[Entrar](#)[Esqueceu a conta?](#)**Gestão A+**

23 de agosto de 2019 ·

A Gestão, através de seu consultor Mário Kempfel da Rosa, ministrou um treinamento na Prefeitura Municipal de Rio Grande, viabilizado pela Unidade Central de Controle Interno do Município, a fim de discutir e formar sobre a importância da gestão e fiscalização da execução dos contratos no âmbito municipal.

Durante o treinamento, os servidores que trabalham com fiscalização de contratos nas unidades da administração municipal foram capacitados através de um programa básico que envolve informações acerca de aspectos como: a importância de uma fiscalização efetiva no resultado do serviço público; abordagem da legislação sobre a fiscalização (Lei 8.666/1993); a fiscalização administrativa e a fiscalização técnica; atribuições e responsabilidades do Gestor e do Fiscalizador; aspectos relevantes sobre o funcionamento e a atuação do Controle Interno Municipal, além de discussões de cases e de exemplos práticos.

Mário Kempfel da Rosa é Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Cruz Alta/RS (UNICRUZ), especialista em Auditoria e Perícia. Desempenhou o cargo de Contador Público municipal, foi consultor técnico do IGAM. Palestrante nos congressos da ARTAFAM - Associação Rio-Grandense dos Técnicos em Administração Fazendária Municipal. Atualmente é consultor técnico, instrutor de cursos e sócio da Gestão, atuando nas áreas de Controle Interno, Contabilidade, Finanças Públicas e Orçamento.

Quer saber mais a respeito da Gestão?

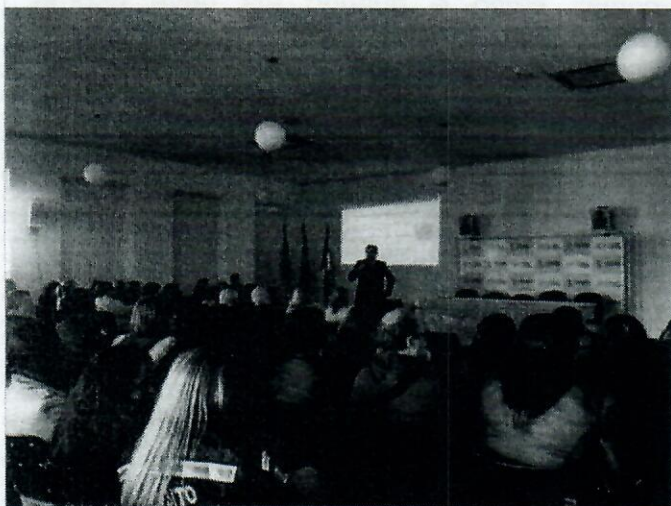
Entre em contato conosco:

www.gestao.srv.br

gestao@gestao.srv.br

(51) 3541 3355

(51) 9 8443 2097



11

2 compartilhamentos

[Compartilhar](#)

Português (Brasil) · English (US) ·
Español · Français (France) · Deutsch

[Privacidade](#) · [Termos](#) · [Anúncios](#) ·

[Escolhas para anúncios](#) · [Cookies](#) · [Mais](#)

Meta © 2023

Ver mais da Página Gestão A+ no Facebook[Entrar](#)

ou

[Criar nova conta](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins legais e de direito, que **NATHAN LEONARDO CELISTRE WALLAUER**, CPF 841.532.100-72, Administrador - CRA/RS nº 54.895, representando a empresa **ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.740.367/0001-30, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fato que a desabone.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Curso de capacitação para servidores municipais denominado "PRÁTICAS DE CONTROLE PATRIMONIAL NOS MUNICÍPIOS", na cidade de Cuiabá/MT, nos dias 03 e 04/08/2023, com carga horária de 15 horas/aula, com a seguinte estrutura curricular: A definição de Patrimônio Público; A legislação aplicável; Estrutura necessária para um Controle Patrimonial eficiente; O Setor de Patrimônio e os Órgãos de Fiscalização; Definição de Bens Permanentes e Bens de Consumo; Controle Patrimonial na Prática: Ingresso, registro e tombamento de Bens Patrimoniais; Movimentação de Bens entre setores: Como lidar com as transferências sem prévio aviso; Baixa Patrimonial: como e quando ela deve ocorrer; Planejamento e realização do Inventário Anual de Bens: Recursos necessários; Técnicas para a execução do inventário físico; Providências em relação aos resultados do inventário físico; Modelos de documentos a serem utilizados pelo Setor de Patrimônio: Termos de Transferência; Termos de Baixas Patrimoniais; Termos de Reparo Patrimonial; Termos de Notificação de Inconsistências; Termos de Doação; Termos de Cedência; Minuta de Norma Interna de Patrimônio.

Pelos serviços prestados, atestamos que o profissional acima citado atuou em acordo com o objeto regulado no contrato, demonstrando notória especialização técnica e elevado grau de conhecimento no que diz respeito a gestão e controle do patrimônio público.

Era o que tínhamos a atestar.

Cuiabá/MT 08 de agosto de 2023.

Carla Machado
Gerente Geral



Prefeitura Municipal de Riozinho está no Facebook. Para se conectar a Prefeitura Municipal de Riozinho, entre no Facebook.

Entrar

ou

Participar



Prefeitura Municipal de Riozinho

Na última quinta-feira, 14/01, a Prefeitura Municipal de Riozinho promoveu uma palestra para capacitação de servidores, quanto às responsabilidades e atribuições do Setor de Controle Interno Municipal.

O evento foi ministrado por Mário Kempfel da Rosa, sócio da empresa Gestão Inteligência em Administração Pública, sob a assistência do servidor responsável pelo Controle Interno do Município, Tairone Dal Castel.

Um dos destaques da palestra, foi a questão de aprimoramento e modernização do Sistema, o que facilitaria no exercício dos trabalhos.

Fotos da linha do tempo · 18 de jan de 2021 ·

Ver no tamanho original

86 pessoas curtiram isso.

3 compartilhamentos



Maria Ester Dutra Brasil

É Riozinho dando certo por pessoas certas.

2 anos **Denunciar**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina**, atesta para os devidos fins legais e de direito, que a empresa **ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.740.367/0001-30, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fato que a desabone.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Realização de um curso de capacitação para servidores municipais denominado “GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NOS MUNICÍPIOS: TÉCNICAS E PRÁTICAS”, nos dias 22 e 23/08/2023, com carga horária de 12 horas, com a seguinte programação: 1. Conceitos, definições e legislação aplicável aos controles de patrimônio e almoxarifado; 2. Estruturação dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio e recursos mínimos necessários; 3. Operações e Procedimentos básicos de controle de bens e materiais; 4. Planejamento e execução do inventário anual de bens e materiais para 2023; 5. Padronização e normatização de processos e procedimentos; 6. Estudo dos modelos de documentos de controle de bens e materiais.

PROFISSIONAIS: Mário Kempfel da Rosa, CPF 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253 e Nathan Leonardo Celistre Wallauer, CPF 841.532.100-72, Administrador - CRA/RS nº 54.895.

Pelos serviços prestados, atestamos que os profissionais acima citados atuaram em acordo com o objeto regulado no contrato, **demonstrando notória especialização técnica e elevado grau de conhecimento no que diz respeito a gestão e controle do patrimônio público.**

Era o que tínhamos a atestar.

São Miguel do Oeste/SC – RS, 23 de agosto de 2023.

AIRTON
FONTANA:56339160930

Assinado de forma digital por
AIRTON FONTANA:56339160930
Dados: 2023.08.23 10:16:50 -03'00'

Airton Fontana
Secretário Executivo
AMEOSC

**Gestão Ltda**

18 de janeiro · 🌐

...

Iniciamos nossos cursos presenciais neste ano de 2023! Nesta capacitação oportunizamos aos controladores internos um mergulho na prática da Elaboração da Manifestação Conclusiva do Controle Interno - MCI/TCE-RS.

Obrigada aos Participantes. 🙏💕

#controleinternomunicipal

#controleinterno

#administração pública



3



Curtir



Comentar

Veja mais de Gestão Ltda no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BROCHIER

CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

CNPJ: 10.678.962/0001-58

Rua Guilherme Hartmann, 275 – CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1701 - E-mail: camara@camarabrochier.rs.gov.br

Site: www.camarabrochier.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Brochier – RS, declara para os devidos fins legais e de direito, que a empresa ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA, CNPJ nº 49.740.367/0001-30, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabone, em relação ao contrato pactuado.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão patrimonial, para realização de processo de reavaliação geral dos ativos imobilizados da Entidade, de acordo com as normas técnicas vigentes, especialmente o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, do Conselho Federal de Contabilidade.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTARAM O SERVIÇO: Mário Kempfel da Rosa, CPF 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253 e Nathan Leonardo Celistre Wallauer, CPF 841.532.100-72, Administrador (CRA/RS 54.895).

Pelos serviços prestados, atestamos que os profissionais acima citados atuaram em acordo com o objeto regulado no contrato, **demonstrando notória especialização técnica e elevado grau de conhecimento no que diz respeito a gestão e controle do Patrimônio Público.**

Era o que tínhamos a atestar.

Câmara de Vereadores de Brochier – RS, 23 de setembro de 2023.

MARCO ROBERTO

RASCHE:690186340

34

Assinado de forma digital por
MARCO ROBERTO
RASCHE:69018634034
Dados: 2023.09.23 14:20:53
-03'00'

MARCO ROBERTO RASCHE

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins legais e de direito, a capacidade técnica da empresa **ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA**, CNPJ nº 49.740.367/0001-30, na prestação de serviços de *capacitação, treinamento, assessoria e consultoria especializada em gestão patrimonial, para realização de processo de inventário e reavaliação geral do ativo imobilizado do município, incluindo o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) plaquetas metálicas de identificação patrimonial*, de acordo com as normas técnicas vigentes, especialmente o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, do Conselho Federal de Contabilidade.

CONTRATO Nº: **089/2023**.

PROFISSIONAIS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS: **Mário Kempfel da Rosa**, portador do CPF nº 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253 e **Nathan Leonardo Celistre Wallauer**, portador do CPF nº 841.532.100-72, Administrador (CRA/RS 54.895).

Era o que tínhamos a atestar.

Taquara – RS, 07 de fevereiro de 2024.

DEBORA RAQUEL
MACHADO
COSTA:001165790
13

Assinado de forma digital
por DEBORA RAQUEL
MACHADO
COSTA:00116579013
Dados: 2024.02.09 12:11:27
-03'00'

Débora Raquel Machado Costa
Secretária de Administração



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA



Gustavo Wohlgemuth de Souza - Administrador, pós-graduado em Controladoria e Finanças (MBA) pela FACCAT - Faculdades Integradas de Taquara/RS. Consultor na área de controladoria interna municipal, tendo atuado em diversos Municípios na realização de auditorias e normatizações. Responsável pela capacitação e coordenação técnica de equipes de inventário patrimonial em prefeituras gaúchas.

Assessoria de Comunicação

Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC

www.ameosc.org.br

49-3621 0795

Associação	Iniciativas	Municípios	Contatos	Notícias
Institucional	Consórcios	Município da Região	Fale Conosco	
Estrutura Organizacional	Colegiados		Municípios Associados	
Prestação de Contas	Links úteis para GMC's		Trabalhe conosco	
Publicações Legais	Competições Esportivas AMEOSC			
Agenda	Materiais de Eventos			
Agenda Presidente				
Movimento Econômico				

HORÁRIO DE ATENDIMENTO



CNPJ: 83.829.267/0001-13 Fone: (49) 3621-0795 Endereço: Rua Segunda Anibal Balbinot, 189, Agostini, São Miguel do Oeste - SC CEP: 89900-000 Email: ameosc@ameosc.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA



De acordo com Rosa e Souza, a Norma Interna Operacional, observada as particularidades da legislação local, é construída pelo órgão de controladoria em conjunto com os agentes públicos envolvidos na tarefa a ser regrada.

Ainda, conforme os palestrantes, a normatização dos procedimentos tem vital importância para minimizar as dificuldades da rotatividade de pessoal dos setores, seja pela forma de provimentos através de designação de confiança, ou simplesmente devido a realocação de servidores. Ainda que a equipe mude, a normatização será como um guia na condução das atividades, principalmente se a mesma estiver sido elaborada de maneira adequada.



O curso foi uma realização da AMEOSC com apoio do Colegiado de Contadores e Controladores Internos da Associação.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA

Buscar...

Compartilhar



AMEOSC promove curso sobre elaboração e implantação de normas internas

Publicado em 25/06/2018 às 09:39 - Atualizado em 25/06/2018 às 09:41



[Baixar Imagem](#)

Com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, a associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), realizou na última quinta e sexta-feira (21 e 22/06), uma importante capacitação sobre "Elaboração e Implantação de Normas Internas". O curso foi realizado no auditório da entidade em São Miguel do Oeste e contou com contadores e controladores internos da região de abrangência da

Associação.

Os dois dias de estudos foram coordenados pelos palestrantes Mário Kempfel da Rosa (especialista em auditoria e perícia) e Gustavo Wohlgemuth de Souza (Consultor na área de controladoria interna municipal), que abordaram desde a importância da normatização, áreas a serem trabalhadas e os pontos importantes a serem verificados em cada uma.



01 DE SETEMBRO DE 2021

Iniciadas as celebrações da Semana da Pátria em Victor Graeff

17 DE OUTUBRO DE 2016

Aviso! Linha de Ônibus Faxinal

Victor Graeff/RS

Av. João Amann, 690 - CEP: 99350-000

Telefone: (54) 3338.1244 | 3338.1242

E-mail: prefeitura@prefvictorgraeff.com.br

Expediente:

7:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00 horas

2023 © Prefeitura Online - Todos os direitos reservados. [upside.cc](https://www.upside.cc)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICTOR GRAEFF

Notícias

11 DE JUNHO DE 2021 AS 13:41 / ADMINISTRAÇÃO

Palestra de Capacitação sobre Controles Internos



Na última quarta-feira, dia 9, foi promovida uma Capacitação Geral sobre os Controles Internos na Administração Municipal. A palestra foi realizada pelo Contador Mário Kempfel da Rosa, que é Consultor Público e Sócio da Empresa Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda. O evento teve o objetivo de sensibilizar os agentes públicos municipais sobre a importância de fortalecer e modernizar os processos de controle de todas as Secretarias Municipais, oportunizando ganho de qualidade e melhorando o nível de eficiência na prestação dos serviços públicos à comunidade local. O Consultor da Gestão, que atua em dezenas de municípios gaúchos, destacou que a administração pública está em constante evolução, sendo imprescindível que os gestores e servidores se qualifiquem para superar os desafios que surgem diariamente.

Notícias Semelhantes

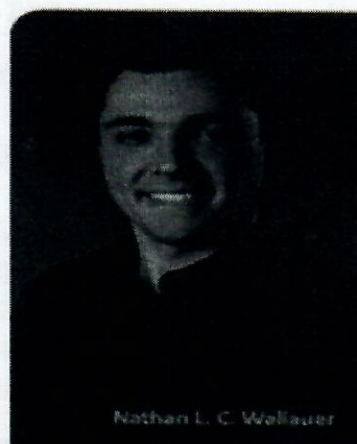


O CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: UM ESTUDO DE CASO NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARANHANA/RS

Autor: Nathan Leonardo Cellstre Wallauer

Orientador: Luis Antonio Licks Missel Machado

Curso: Administração



Nathan L. C. Wallauer

O trabalho teve por objetivo principal identificar a existência de estratégias de controle patrimonial nas prefeituras do Vale do Paranhana. O tema diz respeito aos bens patrimoniais móveis das entidades, a exemplo de mesas, cadeiras, computadores, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios em geral.

A motivação para o estudo partiu do fato de que, nos últimos anos, os gestores das organizações públicas (prefeitos, secretários, presidentes, governadores, etc.) têm se deparado com exigências legais referentes ao controle patrimonial. Algumas normativas são trazidas pela própria Constituição Federal de 1988, outras pela Lei Federal nº 4320/64, e outras, ainda, pelos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Público.

É de conhecimento que a máquina pública brasileira é bastante robusta e precisa de um grande volume de recursos para ser gerenciada de maneira eficaz. Se formos analisar a composição do ativo imobilizado (bens patrimoniais) de uma entidade pública, por menor que seja ela, vamos encontrar uma infinidade de materiais utilizados diariamente para a prestação de serviços à sociedade. Na grande maioria das organizações, o maior investimento está aplicado justamente nos seus bens patrimoniais, sejam móveis, sejam imóveis.

Essa grande estrutura necessita de ferramentas de controle eficientes e que sejam capazes de evidenciar, de forma fidedigna, a real situação da composição do ativo imobilizado de uma organização e também evitar que ocorram fraudes e desvios. Além disso, um correto controle dos bens patrimoniais proporciona a melhora na tomada de decisão por parte dos gestores,

bem como contribui para que haja o cumprimento de princípios constitucionais como a eficiência e a legalidade.

Durante a aplicação da pesquisa, que abrangeu três municípios do Vale do Paranhana, se procurou compreender as formas de controle de bens utilizadas pelos municípios e verificar, se estavam alinhadas com a legislação em vigor. Também foi possível identificar os maiores desafios que os servidores públicos responsáveis pelo controle patrimonial nas prefeituras encontram durante o exercício das suas funções à frente do setor de patrimônio.

Foram realizadas entrevistas com os servidores públicos responsáveis pelo controle patrimonial das prefeituras abrangidas pelo estudo, fazendo-se diversos questionamentos sobre a área em questão. Constatou-se que as mesmas possuem normativas internas constituídas com o objetivo de realizar o devido controle de seus bens patrimoniais, a exemplo da chamada "Norma Interna de Procedimentos", caracterizada por um documento que elenca diversas situações a serem observadas nos casos de compras de bens, distribuição, registro e contabilização.

No entanto, também foi identificado que, embora as prefeituras possuam a instituição de uma política de controle (norma interna), esta não é seguida da forma como se deveria, em função de que muitas pessoas acreditam que políticas de controle de bens não passam de mais uma mera formalidade dentro da administração pública. Tal situação, além de dificultar a correta aplicação das ferramentas de controle, contribui para o crescimento das chances de falhas tanto nas demonstrações patrimoniais quanto contábeis de um município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RS**, atesta para os devidos fins legais e de direito, que a empresa **ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.740.367/0001-30, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fato que a desabone.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Curso de capacitação "*in company*" denominado "ENCERRAMENTO DE MADATO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL", realizado na Sede do Legislativo Municipal, nos dias 18 e 19/06/2024, com carga horária de 12 horas, com a seguinte programação: 1. Administração Pública: Conceitos Básicos 2. Funções da Câmara de Vereadores 3. Controle e Fiscalização dos Gastos Públicos 4. Condutas Vedadas e Cuidados em Ano Eleitoral.

PALESTRANTES: Mário Kempfel da Rosa, CPF 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253 e Ana Paula Trombeta Taetti, CPF 003.988.480-50, Advogada - OAB/RS nº 68.502.

Pelos serviços prestados, atestamos que os profissionais acima citados atuaram em acordo com o objeto contratado, demonstrando notória especialização técnica e elevado grau de conhecimento no que diz respeito à gestão pública.

Era o que tínhamos a atestar.

Alto Alegre – RS, 26 de junho de 2024.


Henrique Dalberto
Presidente da Câmara de
Vereadores de Alto Alegre/RS

Ver. Henrique Dalberto
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de
São Miguel das Missões
Terra do Patrimônio Mundial



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins legais e de direito, que a empresa ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA, CNPJ nº 49.740.367/0001-30, prestou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento administrativo para revisão do fluxo de processos de controle e elaboração de normativa interna de procedimentos, relacionados à área de gestão de compras e contratações do município, com a finalidade de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, tendo demonstrado notórios conhecimentos em relação ao objeto pactuado.

CONTRATO Nº: 29/2024.

PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL: **Mário Kempfel da Rosa**, portador do CPF nº 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253.

Era o que tínhamos a atestar.

São Miguel das Missões – RS, 15 de agosto de 2024.

Cassio Tomazi

Secretário Municipal da Fazenda





CERTIFICADO



Certificamos que

ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL

Ministrou o curso presencial "SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações", promovido pela
GEPAM.

Realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2022, com carga horária total de 16 horas.

São Paulo, 15 de junho de 2022

Código de autenticação: 44553419949
Verifique a autenticidade em www.gepam.adm.br/autenticar

Antonio Francisco Moreno
Diretor Executivo

GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e
Consultoria em Administração Municipal
CNPJ nº 07.164.951/0001-45

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins legais, que a empresa **Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 49.740.367/0001-30, prestou serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão administrativa para reformulação dos processos e procedimentos de controle de bens permanentes do Município, serviços de treinamento e capacitação em gestão do patrimônio público municipal, na modalidade presencial, para gestores, servidores e demais agentes públicos responsáveis e/ou envolvidos no processo de controle de bens patrimoniais de caráter permanente e serviços de serviço de apoio administrativo especializado para a realização do inventário e reavaliação geral do acervo patrimonial do Município, incluindo os bens móveis e imóveis, no período de 2023 e 2024, tendo demonstrado plena capacidade técnica e notório saber em gestão pública municipal, tendo cumprido todas as obrigações assumidas em contrato.

FELISBERTO DOS
SANTOS

FERREIRA:0072950
8030

Assinado de forma digital
por FELISBERTO DOS
SANTOS

FERREIRA:00729508030
Dados: 2024.12.16 10:40:55
-03'00'

Felisberto Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal





CERTIFICADO



Certificamos que

ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL

Ministrou o curso online "Auditoria e Controle Interno no Setor Público (Teoria e Prática)", promovido pela GEPAM.

Realizado no dia 12 de setembro de 2022, com carga horária total de 08 horas.

Adamantina/SP, 12 de setembro de 2022

Código de autenticação: 60499422255
Verifique a autenticidade em www.gegpm.adm.br/autenticar

Antonio Francisco Moreno
Diretor Executivo

GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e
Consultoria em Administração Municipal
CNPJ nº 07.164.951/0001-45

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Canela/RS**, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** a capacidade técnica e operacional da empresa **Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 49.740.367/0001-30, em relação aos serviços técnicos especializados de gestão e controle de patrimônio público, capacitação, treinamento, consultoria e apoio técnico e administrativo, para reformulação do controle patrimonial, inventário e reavaliação de bens, prestados a esse Município nos exercícios de 2023 e 2024, relativamente ao Contrato de Serviços nº 119/2023, tendo demonstrado notório conhecimento técnico em gestão pública municipal e cumprido satisfatoriamente as obrigações assumidas.

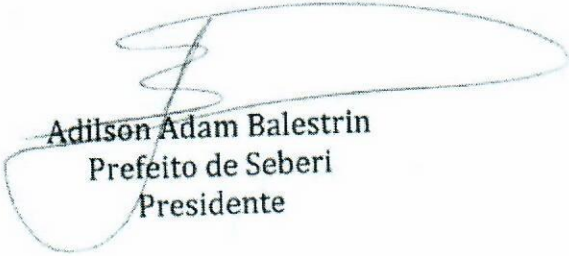
Larissa de Souza Moraes da Silva

Gestora do Contrato
Município de Canela/RS

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que o Auditor **MÁRIO KEMPHEL DA ROSA**, representante da ASSET CONTROL, ministrou palestra com o tema: **“Auditoria Interna na Prática”**, realizado na sede da Associação dos Municípios da Zona da Produção – AMZOP, no município de Seberi/RS, dia 10 de julho de 2025, evento promovido em parceria com o Conselho Regional dos Controles Internos Municipais, demonstrando alto nível de conhecimento, atendendo todas as expectativas e satisfação, dos organizadores e do público, com o conteúdo apresentado.

Seberi/RS,
Sede da Amzop,
Em, 10 de julho de 2025.



Adilson Adam Balestrin
Prefeito de Seberi
Presidente



Prof. Nathan Wallauer

Administrador

Registro CRA/RS nº 54.895.

Sócio fundador

Formado pelas Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, é atualmente Mestrando em Desenvolvimento Regional, pela mesma universidade.

Iniciou sua vida profissional na área de controles patrimoniais ao ingressar como Assistente Técnico na empresa Gestão A+ Desenvolvimento em 2012, onde desenvolveu trabalhos de implementação da ferramenta de Planejamento Estratégico nos municípios de Nova Hartz-RS, Canela-RS, Tapes-RS e Agudo-RS. Além disto, atuou como assistente técnico na área de consultoria e assessoria as Unidades Centrais de Controle Interno em diversos Municípios.

Graduou-se em Administração no ano de 2022, apresentando em seu trabalho de conclusão de curso o tema "O Controle de Bens Patrimoniais na Administração Pública Municipal".

Desde 2012 atua diretamente na área de Controle Patrimonial, tendo participado da recuperação e reestruturação dos controles de bens em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, como Arroio dos Ratos (Poder Executivo e Legislativo), Nova Bassano, Monte Belo do Sul, Bom Jesus, São Francisco de Paula, Taquara, Tapes, Rio Grande (Departamento Autárquico de Transportes Coletivos – DATC), Vista Alegre do Prata, Maratá, Ronda Alta, São Miguel das Missões, Canela, Jacuizinho, Tenente Portela, Horizontina, Parobé, Santo Antônio das Missões, entre outros.

Com experiência que ultrapassa mais de 10 anos, possui amplo e aprofundado conhecimento das mais diversas rotinas inerentes ao Controle de Ativos, Materiais e Recursos Patrimoniais na Administração Pública.

**Prof. Mário Kempfel da Rosa**

Contador

Registro CRC/RS nº 73.253.

Sócio fundador

Obteve graduação na faculdade de Ciências Contábeis no ano de 2005, pela Universidade de Cruz Alta/RS – UNICRUZ, período em que já atuava na área contábil há vários anos no ramo do agronegócio. Posteriormente, cursou pós-graduação em auditoria e perícia, e entre os anos de 2006 e 2010 desempenhou a função de Contador no Município de Parobé/RS, onde ingressou através de concurso público, iniciando sua trajetória no Setor Público.

No período de 2010 até 2012, atuou como Consultor Técnico Contábil no IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgão Públicos, uma das maiores empresas de consultoria do Rio Grande do Sul, onde também foi instrutor de cursos e palestrante. Atento às transformações da profissão contábil e sempre se atualizando para acompanhar a evolução da Contabilidade Pública no Brasil, tornou-se também palestrante em diversos seminários e congressos da ARTAFAM – Associação Rio-Grandense dos Técnicos em Administração Fazendária Municipal.

Ainda ano de 2012, ingressou como sócio da empresa Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda, onde construiu carreira como consultor de diversos municípios, palestrante e instrutor de cursos nas áreas de controles internos, contabilidade, orçamento e gestão do patrimônio público.

Mais de 18 anos de experiência, estudos, vivência e prática no dia a dia junto à Administração Pública, atuando como contador, assessor, consultor e instrutor de inúmeros cursos e palestras nos Estados do Rio grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso, resultando em amplo e profundo conhecimento técnico nas áreas de Controles Internos, Controle Patrimonial, Contabilidade, Finanças e Orçamento Público.

**Dra. Ana Paula Trombeta Taetti**

Advogada

Registro na OAB/RS nº 68502.

Consultora e Palestrante

A Prof.ª Ana Paula Trombeta Taetti é Advogada, e MBA em Gestão Pública. Pós-graduanda em Direito do Agronegócio.

Atuou por mais de 15 anos como servidora e assessora jurídica nos municípios de Boa Vista do Incra/RS e Fortaleza dos Valos/RS.

Possui experiência jurídica em todos os expedientes administrativos, tributários, contábeis, processuais, licitações e contratos. Atuação na nova Lei de Licitação, desde a elaboração de regulamentos, à confecção de modelos e análise de expedientes de contratação.

Atualmente é assessora, consultora e palestrante com grande vivência em administração pública municipal.

**Prof.ª Adriana Fantinel**

Contadora

Registro no CRC/RS nº 84.186.

Consultora e Palestrante

Adriana Fantinel é Contadora, Especialista em Auditoria e Perícia e Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais, ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando há mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria e Controles Internos. É co-autora do livro O Plano Plurianual nos Municípios (2017). Mestranda em Desenvolvimento Regional pela FACCAT.



Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada a sua notória especialização, nos termos da lei.

Art. 2º O art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

§ 1º Os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada a sua notória especialização, nos termos da Lei. (grifamos)

Assim, diante do exposto e com base nos currículos dos profissionais e demais documentos acostados, resta demonstrada notória especialização dos profissionais da empresa Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda, especialmente em razão da sua formação técnica e da experiência comprovada em trabalhos anteriores já realizados na área pública, demonstrando o seu desempenho, assim como pelo elevado grau de qualificação e conhecimentos na área de gestão pública, orçamento e finanças e controles internos, conforme comprovam os documentos colacionados.

Taquara/RS, agosto de 2025.

Cordialmente,



Mário Kempner da Rosa
Sócio Diretor

Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda.
CNPJ 49.740.367/0001-30

Além disso, o corpo técnico Asset Control Controles Inteligentes conta com profissionais altamente qualificados nas áreas da Administração, do Direito e da Contabilidade, compondo assim uma equipe multidisciplinar que já executou inúmeros trabalhos de assessoramento, consultorias, capacitações, treinamentos e suporte técnico em órgãos públicos municipais, comprovando-se com documentos, atestados e publicações colacionadas em anexo, que demonstram tal experiência e capacidade técnica, por meio de trabalhos já executados anteriormente.

Os profissionais que atuam pela empresa possuem altíssima capacitação e vivência no serviço público municipal, e desenvolveram ferramentas e técnicas de trabalho para o aprimoramento dos processos de controles internos, diferenciando-se amplamente no mercado em que atuam, ao passo que oferecem soluções customizadas, específicas às necessidades de cada organização pública. A empresa possui registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRC/RS nº 10.120, e também no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS nº 4.488.

Ressalta-se que a escolha dos profissionais para realização de trabalho desta natureza técnica deve considerar, além da formação técnica, a qualificação específica, vez que os processos de controle inerentes a administração pública possuem um arcabouço de normas e regulamentos próprios a serem observados e cumpridos.

Cabe destacar que os profissionais e empresas que realizam serviços considerados de natureza técnica e singular, nas áreas do direito e da contabilidade, quando guarnecidos pela notória especialização devem ser contratadas pela inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

A N.L.L.C., em seu art. 29, Parágrafo único, veda a realização de licitação na modalidade pregão para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, posto que é inviável a competição.

Por outro lado, a Lei Federal nº 14.039/2020, que alterou a Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB) e o Decreto-Lei nº 9.295/46 (Cria o Conselho Federal de Contabilidade), assim dispõe:

JUSTIFICATIVA E COMPROVAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

O objeto desta proposta constitui na serviços técnicos especializados de assessoramento em gestão patrimonial, para a revisão do inventário geral e reavaliação do acervo de bens permanentes, móveis e imóveis, contemplando suporte, capacitação mentoria e assessoria para a reestruturação, padronização e normatização do fluxo de procedimentos de controle patrimonial, com o objetivo de atualização dos registros patrimoniais e contábeis no sistema interno de controle da Entidade, de acordo com as normas técnicas vigentes, especialmente o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, do Conselho Federal de Contabilidade.

Trata-se, portanto, de execução de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, previstos no art. 6º, inc. XVIII, "c" da N.L.L.C.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A Asset Control Controles Inteligentes possui, em seu corpo técnico, consultores que realizam assessoramento e consultoria e ministram cursos e palestras especificamente voltados para a administração pública municipal, bem como já atuam há muitos anos nesse ramo, assessorando e orientando órgãos públicos em matéria de estruturação de processos de controle, gestão e finanças públicas.

Conforme se observa detalhadamente no currículo dos profissionais que integram o quadro societário da empresa (vide anexos), resta comprovada experiência que, somada, ultrapassa décadas de trabalho e vivência nas atividades de assessoramento, consultoria e capacitação para Administração Pública Municipal, atuando com foco na implementação e modernização dos processos de gestão, em especial, de controle do patrimônio público.

EXCELÊNCIA E CONFIABILIDADE

**Descubra como podemos transformar os controles
internos da sua organização!**

Fone/Whats: 51 2165 9855

www.assetcontrol.com.br

contato@assetcontrol.com.br



Uma empresa registrada:



CRC/RS 10120



CRA-RS

Conselho Regional de
Administração do Rio Grande do Sul

CRA/RS 4488

Patrimônio®
na Prática

Somos os detentores da marca
Patrimônio na Prática, desenvolvida
especialmente para fornecer
soluções especializadas em
Controle e Gestão de Ativos.

O Patrimônio Público levado a sério!

Acesse
www.patrimonionapratica.com.br
e saiba mais!

Nossos parceiros e fornecedores:

HACO RFID

ACURA
part of HAN

prime
INTERWAY

SMARTCON

NOSSOS SERVIÇOS

Garanta transparência, eficiência e excelentes resultados.



CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO

Soluções estratégicas para fortalecer a eficiência, transparência e segurança no controle de ativos.



DIAGNÓSTICOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

Avaliação completa e estratégica para gestores.



CURSOS E TREINAMENTOS

Conhecimento prático para otimizar os processos internos de controle de ativos.

Patrimônio[®]
na Prática

O Patrimônio Público levado a sério!

CONTROLE PATRIMONIAL

Gestão eficiente e estratégica de bens patrimoniais móveis e imóveis.

Nossa equipe está sempre pronta para fornecer suporte, compartilhar conhecimento e desenvolver soluções sob medida que atendam às necessidades da sua organização.

Conheça o nosso time!



ADRIANA FANTINEL

Contadora, Consultora e Palestrante

Especialista em Orçamento e Finanças Públicas, Auditoria e Perícia.

19 anos de experiência em Administração Pública.



ANA PAULA TAETTI

Advogada, Consultora Jurídica

MBA em Gestão Pública e pós-graduanda em Licitações e Contratos Administrativos.

Mais de 15 anos de experiência em Administração Pública.



MÁRIO KEMPHEL DA ROSA

Contador, Consultor e Instrutor de Cursos

Especialista em Contabilidade Pública, Controles Internos, Auditoria e Perícia.

20 anos de experiência em Administração Pública.



NATHAN WALLAUER

Administrador, Consultor e Instrutor de Cursos

Especialista em Controle de Ativos, Mestrando em Desenvolvimento Regional.

Mais de 13 anos de experiência em Administração Pública.

SOBRE NÓS



O QUÊ OFERECEMOS?

Desenvolvemos soluções inteligentes, customizadas e eficientes para a estruturação de controles de ativos em organizações públicas.

O **Patrimônio na Prática®** surgiu com o objetivo de criar soluções completas e integradas para a recuperação, reestruturação e manutenção dos controles relativos a estoques, bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis.

NOSSO NEGÓCIO É

Gerar valor para a sociedade produzindo serviços de excelência em controles internos para empresas e organizações governamentais.